ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/crj-usea-ctz) iniciou-se a Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Ramon Dornelas Soares, o vice-coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues, os professores Cláudio Garcia Batista, Marcos Tomio Kakitani e Natã Goulart da Silva. No momento, o colegiado não possui representante discente, em virtude de não indicação por parte do centro acadêmico. O professor Ramon agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Aprovação da Ata:** A ata da quadragésima sexta reunião extraordinária do colegiado de curso foi lida e aprovada; **Item dois – Análise dos planos de ensino para o segundo semestre de dois mil e vinte e três (2023.2):** O Órgão Colegiado ratificou a aprovação (realizada pelos membros, via e-mail) dos planos de ensino das seguintes unidades curriculares: Algoritmos e Estruturas de Dados I, Algoritmos e Estruturas de Dados II; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Numérico; Eletrônica II; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Estatística e Probabilidade; Introdução à Análise de Dados Python; Medidas Elétricas para Telecomunicações; Materiais Elétricos e Magnéticos; Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade; Metodologia Científica; Micro-ondas; Microprocessadores; Processamento de Áudio e Vídeo; Processos Estocásticos para Engenharia; Programação Orientada a Objetos; Projeto e Computação Gráfica; Propagação; Química Geral; Redes de Computadores; Redes de Comunicações de Dados; Teoria da Informação e Codificação; Tópicos Especiais – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Nos demais planos de ensino apresentados, será necessário solicitar, aos respectivos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, algumas alterações, conforme decisão do colegiado; **Item três – Outros Assuntos:** O coordenador apresentou as seguintes questões para parecer do Colegiado de curso: **i) Apreciação do plano de ensino para turma extemporânea "Tópicos Especiais em Programação em C para Engenharia", proposto pela docente Mariana Geny, para o segundo semestre de dois mil e vinte e três (2023.2):** Após a análise do colegiado de curso, foi solicitado que a docente realizasse algumas modificações no plano de ensino encaminhado: adequar a frase "De acordo com os critérios de avaliação do curso de Eng. de Telecomunicações, estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), página 16, independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado o aluno que não tenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas para cada matéria/disciplina durante o período letivo.", para o texto atualizado da normativa da instituição: "Para os cursos presenciais, é ainda exigida frequência

mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas unidades curriculares do tipo disciplina conforme normas e legislação vigentes." (parágrafo 1º do artigo 11 da Resolução CONEP 022/2021); bem como adequar as Bibliografias Básica e Complementar, conforme normas da ABNT, ressaltando que pelo menos um dos livros indicados (tanto na bibliografia básica, como na bibliografia complementar) precisa ter exemplar na biblioteca física do Campus Alto Paraopeba (CAP) e todos os livros indicados nas respectivas bibliografias precisam constar no acervo físico do CAP ou no acervo eletrônico da "Minha Biblioteca"; **ii) Decisões *"ad referendum"* emitidas pelo coordenador:** O professor Ramon apresentou as seguintes decisões *"ad referendum"* deliberadas nos requerimentos eletrônicos protocolados: a) no período de 28.06.2023 a 04.07.2023, sobre contagem de horas em atividades complementares, dos discentes de matrículas 184350054, 154350069, 164350055, 144300058 (solicitações deferidas); b) no período de 20.07.2023 a 07.08.2023, sobre pedido de inscrição em trabalho de conclusão de curso dos discentes de matrículas 194300017, 174350064, 154300019, 194350033, 164350063 e 184300056 (solicitações deferidas). O Órgão Colegiado ratificou, por unanimidade, as decisões *"ad referendum"* emitidas pelo coordenador; **iii) Requisições de Quebra de Pré-Requisito para inscrições nas unidades curriculares durante processo de inscrição periódica:** O coordenador mostrou ao colegiado os pedidos de quebra de pré-requisito efetuados pelos discentes de matrículas 184350056 e 194350029. Inicialmente, os membros deliberaram sobre qual seria o melhor critério para avaliação dos pedidos de quebra de pré-requisito. Após as devidas considerações, foi decidido que, para o Órgão Colegiado analisar os pedidos de quebra de pré-requisito, tanto para o atual semestre letivo quanto para os próximos semestres, o(a) discente precisará estar faltando cursar, no máximo, 10 (dez) disciplinas, dentre optativas e obrigatórias, de 72h (setenta e duas horas) cada. Com base nessa decisão, o pedido do discente de matrícula 184350056 foi aprovado; porém, o pedido do discente de matrícula 194350029 foi indeferido (os pré-requisitos das disciplinas em que o aluno solicitou a quebra são essenciais para cursar as disciplinas pretendidas); **iv) Solicitação de Aproveitamento de Estudos do discente de matrícula 2023008077:** o presidente apresentou o pedido do aluno sobre aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição, para análise do Colegiado; porém, após conferência da documentação apresentada pelo aluno, notou-se uma divergência entre as denominações das disciplinas no histórico e nos planos de ensino enviados, bem como com relação ao curso no qual o discente cursou as mesmas. Sendo assim, o colegiado requisitou que entrasse em contato com o aluno para esclarecimentos sobre as divergências verificadas e/ou para adequação do histórico. Outra requisição do colegiado foi que o discente enviasse também os planos de ensino das disciplinas de Física Experimental I, II e III, para uma melhor análise do pedido pelo colegiado; **v) Solicitação de contagem de horas para Atividades complementares dos discentes de matrículas 194350033 e 184300056.** O coordenador informou aos membros presentes que irá primeiramente verificar os pedidos dos alunos e depois apresentar

ao Órgão. Nada mais havendo a tratar, o professor Ramon Dornelas Soares agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e doze minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 07 de agosto de 2023.

Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador _____

Prof. Cláudio Garcia Batista/ Membro Colegiado _____

Prof. Marcos Tomio Kakitani/ Membro do Colegiado_____

Prof. Natã Goulart da Silva/Membro do Colegiado_____

Representante Discente AUSENTE (aguardando indicação do centro acadêmico do curso).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/08/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata_47_Reunião.Extraordinária_Colegiado_Telecom /2023 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: 23122.035051/2023-76)

(Assinado digitalmente em 07/09/2023 08:13)
CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###792#7

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 08:11)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
VICE-COORDENADOR
CETEL (12.52)
Matrícula: ###164#9

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:00)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:51)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###245#0

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 19:08)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO
CETEL (12.52)
Matrícula: ###798#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **c816142d67**